



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 08/2023 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA MULHER - UNIMULHER**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público o Edital de seleção de alunas ao **Projeto de extensão Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O projeto de extensão Universidade da Mulher - UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

**1.2** O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão - DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/>

**1.3** As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP.

**1.4** As alunas do projeto de extensão **não** receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O público-alvo do projeto são mulheres que possuam, no mínimo, o **ensino médio completo**, e idade entre **18 e 59 anos**.

**3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para a formação de 2 (duas) turmas conforme quadro abaixo:

<b>TURMAS</b>	<b>QTD DE VAGAS OFERECIDAS</b>
Turma A	100
Turma B	100
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

#### **4. DOS CURSOS**

4.1 Os cursos da UniMulher são gratuitos.

4.2 Para formação da 9ª turma do projeto serão ofertados os seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Feminismo, gênero e direito das mulheres	40 Horas
Liderança Feminina	40 Horas
Educação financeira	40 Horas
Direito da Mulher	40 Horas
Saúde da mulher	40 Horas

4.1 Os cursos serão realizados no período de agosto/2023 a fevereiro de 2024 e ocorrerão na modalidade à distância.

4.2 As aulas serão ministradas por meio de aplicativo de videoconferência e em tempo real, no horário de 19h00min às 20h30min duas vezes por semana.

4.3 As aulas **não** ficarão gravadas.

4.4 As participantes deverão ter disponibilidade para realização das atividades síncronas e também das atividades assíncronas.

4.5 As avaliações da aprendizagem serão realizadas presencialmente.

4.6 As participantes deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso a internet para participação no curso.

4.7 Para aprovação em cada curso, a participante deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas e nota final igual ou superior à 5.

4.8 Para ter direito ao certificado a participante deverá ter concluído todos os cursos do Item 4.1 deste edital.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 16 a 18 de agosto de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/yxoEpLpvzR9jJHdQ6>

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

6.2 Será eliminada a candidata que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 2.1 deste Edital.

6.3 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

#### **7. DO RESULTADO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

**7.1** O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento de Extensão: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/>

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	14 de agosto de 2023
2	Período de inscrições	16 a 18 de agosto de 2023
3	Resultado	22 de agosto de 2023
4	Início das aulas	28 de agosto de 2023

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do projeto de extensão, ressalvado o direito de recurso.

**9.2** As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

**9.3** Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2023.

**Steve Wanderson Calheiros de Araújo**

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria n° 985/2020

**Kelly Huany de Melo Braga**

Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria N° 939/2018 - UNIFAP